

## **ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2020.**

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi realizada a reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 08h30min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Mauricio (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). Ivana Ananias, Carla de Oliveira Maria e Larisse Nunes, do Conselho Fiscal, e as/os conselheiras/os suplentes: Elielma Griggio da Silva, Carolina Brito de Oliveira, Hingridy Fassarella Caliar, Suellen da Silva Cruz, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Mariani Souza, Angélica Sabina e Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato. A conselheira Natalia Silva Nicacio (2ª Secretária) justificou ausência.

Também participaram da reunião, conforme convocação, a assessora em Serviço Social Tuanne Almeida de Souza, de 8h30min às 11:50min, o assessor jurídico André Casotti Louzada, de 16h às 18h32min, o Coordenador Financeiro João Bruno Vieira e a Coordenadora Administrativa Flávia, de 14h20min às 16h27min e o Coordenador Técnico Gustavo, de 08h30min às 18h32min.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão da pauta.

### **1. Deliberações - Planejamento do triênio 2020-2023**

A partir dos indicativos da Resolução CFESS nº 949/2020, que dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, as propostas de deliberações para o planejamento do triênio 2020-2023, foram inicialmente discutidas com a categoria nos espaços das comissões. Em seguida, a Assessoria em Serviço Social organizou um documento com a compilação das propostas de deliberações e encaminhou previamente para leitura e indicação de destaques das/dos conselheiras/os. A partir desta direção foram realizados os debates na presente reunião de Conselho Pleno. O documento com a finalização das deliberações segue anexo a presente ata. Abaixo serão apresentados os destaques realizados sobre as deliberações.

#### **Eixo de formação profissional:**

Foram mantidas três propostas com a sugestão de realizar adequação da redação para o instrumental nacional, com o objetivo da proposta ser mais concisa, sem apresentação de ações e com abrangência para todo o conjunto:

- **Fóruns em defesa da formação em serviço social e contra a precarização do ensino superior:** Participar dos Fóruns nacional, regionais e estadual. Elaborar uma proposta para articular os membros da Comissão de Formação Profissional, ao Fórum estadual do Espírito Santo em defesa da formação em serviço social e contra a precarização do ensino superior, tendo em vista ações e sujeitos na mesma direção - No instrumental não colocar as ações em si, mas a deliberação como um todo.
- **Enfrentamento à precarização do ensino de graduação em serviço social:** Ações como rodas de conversa; reuniões com as coordenações de curso das escolas, elaboração de cards e

pesquisa (em parceria com as escolas) que versem sobre o tema da precarização do ensino de graduação em serviço social nas modalidades presencial e à distância, tendo em vista as repercussões para a profissão – No instrumental não colocar as ações em si, mas a deliberação como um todo.

- **Residência multiprofissional em Saúde:** Enfrentar o modelo precarizado de residência multiprofissional em saúde, com vista a fortalecer a implementação da política nacional para a área. Avançar no debate e construção de propostas coletivas com as outras áreas da saúde inseridas na residência multiprofissional, em sintonia com a defesa do SUS.

Novas propostas:

- **Fortalecimento dos Fóruns Estaduais de Supervisão de Estágio.**

Supressão:

- Foi suprimida a proposta: **“Oferta de cursos ilegais.** Combater os cursos de extensão e/ou livres que são ilegalmente ofertados ou aproveitados como graduação em Serviço Social”, por entendermos que já se trata de uma bandeira de luta do conjunto CFESS/CRESS.

**Eixo de Comunicação:**

Não foram apresentadas novas propostas. Foram mantidas três propostas sem alteração:

- **Política de Comunicação:** Dar continuidade à implementação e difundir a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.
- **Educação Permanente:** Realizar o 6º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.
- **Acessibilidade:** Promover e aprimorar a acessibilidade (libras, áudio, audiodescrição, inclusive de imagem) nos sites dos Conselhos e eventos do Conjunto CFESS-CRESS.

Foi alterada a redação de uma proposta

- **Dia do/a Assistente Social:** Pensar a valorização da intervenção do Serviço Social a partir do contexto de crise sanitária e econômica, considerando os desafios postos na dimensão ética do trabalho no contexto de pandemia e pós pandemia.  
Dentro dos resultados esperados foi incluído: Aprofundar o debate sobre a intervenção do Serviço Social considerando os desafios postos na dimensão ética do trabalho no contexto de pandemia e pós pandemia.

Destaques:

- Foi suprimido uma proposta por entendermos que ela estará contemplada no eixo de Ética e Direitos Humanos: **Combate ao racismo:** Desencadear ações para efetivar a Campanha de Gestão 2020-2023: Assistentes sociais no combate ao racismo.
- Foi definido como tema de triênio a campanha **“Serviço Social em defesa da vida”.**

Neste ponto também foram discutidas questões referentes à construção de indicadores, pois se entende que eles têm relação direta com os resultados esperados, tanto as propostas quanto os

resultados indicados são muito amplos e um dos desafios para elaborar os indicadores está relacionado a isso. Para o Coordenador Técnico Gustavo é necessário problematizar junto ao CFESS a construção coletiva desses indicadores. A Conselheira Meyrieli também sinalizou a importância da elaboração de referenciais para avaliação dos impactos das ações.

### **Eixo de Segurança Social:**

Cinco propostas tiveram alteração de redação:

- **Defesa da Assistência Social e do SUAS:** Priorizar ações em defesa da Assistência Social como direito, e do Suas como política pública. Articular com outras categorias profissionais, por meio da inserção nos fóruns de trabalhadores do SUAS, nos espaços de controle social e das organizações políticas de trabalhadores/as para a defesa da gestão do trabalho.
- **Defesa do BPC e do modelo único de avaliação da deficiência previsto na LBI, aprovado pelo CONADE:** Manter articulação permanente em defesa da ampliação do acesso ao BPC, como benefício assistencial não-contributivo de valor não inferior a 1 salário-mínimo,(1) pautado nas condições de vida do usuário e não no recorte absoluto de renda e em práticas fiscalizatórias do Estado sobre a população; Realizar debates e/ou apoiar iniciativas de discussão sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, Avaliação multiprofissional e interdisciplinar da Pessoa com Deficiência, bem como, política de acessibilidade e inclusão tal qual preconizado na Convenção da ONU 2007, na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15, na Loas - Lei nº 8.742/93 e Lei Complementar nº 142/13”. Resguardando as atribuições privativas dos Assistentes Sociais e as condições éticas e técnicas para o exercício da profissão.
- **Defesa do Serviço Social na Educação:** Intensificar as atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação, articulando com outras categorias profissionais, movimentos sociais, espaços de controle social e sindicatos ligados à construção de uma política de Educação comprometida com a emancipação humana.
- **Orçamento público e financiamento de políticas públicas:** Participar dos espaços de discussão do orçamento público e financiamento de políticas públicas. (aprovado no pleno)

Foram mantidas as seguintes propostas sem alteração:

- **Defesa da política de previdência social:** Defender o Serviço Social na previdência social, incidindo no processo de reestruturação do SS no INSS, defendendo a publicação do decreto das atribuições privativas construídas pelo GT de 2007; as competências estabelecidas no artigo 88 da lei 8.213/91; a Matriz teórico- metodológica do Serviço Social na Previdência Social; e o Manual Técnico do Serviço Social, que visam os direitos dos/as usuários/as.
- **Defesa do SUS:** Intensificar ações em defesa do SUS e das condições de trabalho dos/as assistentes sociais, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais e contra as diversas modalidades de privatização da saúde, em articulação com os Fóruns e a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.
- **Defesa da reforma psiquiátrica:** Fortalecer a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, em articulação com o controle social e os movimentos sociais, na perspectiva de ampliação e consolidação de uma rede substitutiva capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial.

- **Direito à terra:** Participar de ações políticas em defesa da reforma agrária, da regularização fundiária dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e das lutas pelo direito à cidade.

Nova proposta:

- **Defesa da Política de Previdência Social:** Participar e fomentar a articulação com os demais trabalhadores, usuários, sindicatos, movimentos sociais e instituições de controle social e defesa de direitos para ampliação do acesso aos serviços e benefícios previdenciários e assistenciais frente às atuais reformas políticas, legais e administrativas que tem repercutido na redução do atendimento presencial e de qualidade pelos órgãos que operacionalizam os respectivos serviços e benefícios.

Foi suprimida uma nova proposta, será incorporada ao planejamento do conselho:

- **orçamento público e financiamento de políticas públicas:** Criar GT de acompanhamento do orçamento público formado por um representante de cada comissão do CRESS (o representante deve manter-se vinculado a sua comissão de origem).

Eixo Ética e Direitos Humanos

Cinco propostas tiveram alteração de redação:

- **Enfrentamento à lei 13.431/2017:** Desenvolver ações que ratifiquem o posicionamento contrário à sistemática prevista na lei 13.431/2017 que altera a lógica do sistema de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente e transforma as políticas sociais em instrumentos punitivos, repressivos e de controle da população usuária, em interface com a Cofi.
- **Combate à LGBTfobia (transfobia, homofobia e bifobia) e utilização do nome social:** Desenvolver ações junto à categoria no enfrentamento à LGBTfobia (lesbofobia, transfobia, homofobia e bifobia) e uso no nome social em articulação com as demandas do exercício profissional dos/as assistentes sociais, nos diversos espaços de trabalho. Houve a sugestão de trocar a palavra combater por enfrentar.
- **Preconceito ao uso das substâncias psicoativas com ênfase no antiproibicionismo:** Desenvolver ações, junto à categoria, de lutas contra o preconceito pelo uso das substâncias psicoativas (SPA), a partir da crítica à guerra às drogas, defendendo a luta antiproibicionista, a Política de Redução de Danos no Sistema Único de Saúde (SUS) e a regulação (produção, comércio e consumo) das SPA no âmbito jurídico e estatal.
- **Combate ao racismo:** Promover ações de enfrentamento ao racismo institucional e religioso considerando as violências e violações de direitos que acometem a juventude negra, mulheres negras, populações quilombolas, indígenas, ciganas, população em situação de rua e comunidades periféricas que qualifiquem o debate, na conexão com as demandas do exercício profissional em articulação com os segmentos do movimento negro.
- **Abolicionismo penal:** Dar continuidade, no âmbito do Conjunto CFESS CRESS, através da realização de eventos, debates e outros espaços de diálogos, à reflexões sobre o abolicionismo

penal com resgate das questões que embasam essa defesa, resgatando os avanços históricos e críticos assumidos pela criminologia, subsidiando o exercício profissional dos assistentes sociais que atuam diretamente no sociojurídico e no socioeducativo, voltado a construção de uma sociedade sem prisões e, em defesa da liberdade e dos direitos humanos.

Foram mantidos sem alteração da redação:

- **relações de gênero e violência contra a mulher:** Realizar atividades com a categoria sobre as relações de gênero e violência contra a mulher em suas diversas dimensões que qualifiquem o debate, na conexão com as demandas do exercício profissional em articulação com os movimentos de mulheres e feministas.

Proposta encaminhada pelo eixo da COFI:

- Emitir posicionamento e orientação sobre a atuação intersetorial da/o assistente social no atendimento da maternidade de mães usuárias de substâncias psicoativas, frente ao contexto de violação de direitos que vem se produzindo nesses espaços.

Propostas suprimidas:

- **Capacitação das Comissões Permanentes de Ética:** Dar continuidade aos desdobramentos do I Seminário Nacional de Capacitação das CPES, para aprimorar o processamento de denúncias éticas.
- **Acessibilidade:** Realizar debates e/ou apoiar iniciativas de discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e inclusão, garantindo a orientação indicada na Lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. (Proposta encaminhada ao eixo de Seguridade Social)

Novas propostas:

- **Fortalecimento dos Conselhos de Direitos:** Ampliar e promover ações e processos participativos mais abrangentes que reflitam e problematizem a participação efetiva de assistentes sociais nos conselhos de direitos.

Uma nova proposta foi suprimida, pois foi incorporada como resultado esperado na deliberação sobre o abolicionismo penal (com nova redação, de abrangência nacional): Construção conjuntamente com os conselhos de direitos (CEDH e CRIAD) de recomendação sobre a inadequação da utilização de Tecnologia Menos Letal nos adolescentes em cumprimento de medidas privativas e restritiva de liberdade.

## Eixo COFI

As seguintes propostas foram suprimidas:

- **Requisições do sistema de justiça:** Realizar incidência política junto aos órgãos de controle do sistema de justiça, com vistas a materializar o enfrentamento das requisições indevidas e precarização de trabalho. Orientar a categoria sobre as questões e condições éticas e técnicas do trabalho profissional na relação entre o sistema de justiça e políticas sociais (responsabilidade em audiência concentradas, produção de documento, etc. (por entender por entender que essa deliberação está incorporada às ações cotidianas da COFI

- **sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio:** Implementar o sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio, com vistas a subsidiar a supervisão direta, ampliando as estratégias de utilização junto às UFAs.

Não houve alteração na redação das propostas:

- **Atribuições e competências:** Aprofundar a discussão sobre as competências e atribuições privativas do/a assistente social, contemplando o material técnico sigiloso e requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar.

Foram mantidas com alteração da redação:

- **Mediação de conflitos:** Aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação da/o assistente social em práticas de autocomposição de conflitos (justiça restaurativa e ações congêneres) propostas pelo CNJ e outros órgãos, relacionando o debate com o exercício profissional, penas alternativas e abolicionismo penal.
- **Exercício profissional em Comunidades Terapêuticas:** Considerando posicionamento político contrário do Conjunto CFESS-CRESS à existência das Comunidades Terapêuticas, discutir o impacto da Resolução CFESS 792/ 2017, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, nos processos de orientação e fiscalização dos CRESS nestas instituições.
- **Encaminhar o TEMA ABORTO para ser inserido no eixo da COFI, buscando sua relação com o exercício profissional, como prioridade:** Aprofundar o debate ético sobre os temas de estado laico, liberdade de consciência, liberdade religiosa e fundamentalismo religioso, relacionando à incompatibilidade de se recorrer à religiosidade no exercício profissional em espaços em que são previstos o abortamento legal e seguro.

Novas propostas:

- Alteração/ atualização da Resolução 829/2017 (com atualização na 28/2019), regulamentando a concessão de isenção de anuidade em situações em que for decretado estado de calamidade pública. (retirar, pois consta no eixo adm/fin – a Cofi encaminhou)
- Elaborar estudos a respeito do exercício profissional dos/as assistentes sociais nos casos em que for decretado estado de calamidade pública.
- Aprofundar debate e elaborar estudos que orientem a categoria sobre processo de trabalho em situações que é necessário realizar trabalho remoto à luz da ética profissional
- Promover debates acerca do trabalho de assistentes sociais no campo da saúde mental frente às opressões do sistema capitalista no contexto de crise econômica e sanitária mundial.

Novas propostas **suprimidas:**

- Aprofundar debate e criar estratégias de articulação/interlocação da Cofi com movimentos sociais e instituições que possam contribuir com o fazer profissional, tais como sindicatos, universidades públicas e defensoria pública.

EIXO: ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

Foram alteradas a redação das seis deliberações permanentes:

- Estabelecer, de acordo com INPC/IBGE) o patamar máximo e mínimo das anuidades a serem praticadas em 2021, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS. E



- indicar data de pagamentos e o prazo de parcelamento da anuidade, a contar de janeiro.
- Estabelecer valor de anuidade, a ser praticada em 2021, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: do dia 5 ao dia 15 do mês subsequente.
  - Corrigir, de acordo com (INPC/IBGE) os valores de taxas e emolumentos praticados em 2020
  - Manter descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica. Manter as demais disposições da Resolução CFESS n.829/2017.
  - Publicação de Resolução que contemple a correção pelo (INPC/ nas condições já estabelecidas para patamares mínimos e máximos para anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos e condições para desconto, mantendo as regras atuais da atual Resolução e aglutinando os valores em tabelas anexas (que anualmente seriam atualizadas, apenas estas tabelas\*).
  - \*Conforme tabela constante do relatório final do 48º Encontro Nacional.

Não houve alteração de redação nas seguintes prioridades para o triênio:

- **Eliminação e arquivamento de documentos do Conjunto CFESS CRESS:** Continuar os estudos, com vistas à padronização de eliminação e arquivamento de documentos, do Conjunto CFESS CRESS em consonância com o disposto na Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (bem como realizar estudo do Decreto nº 8.539/2015 que prevê o sistema eletrônico de informação).
- **Planejamento, relatório de gestão e indicadores de avaliação:** Formular diretrizes comuns a partir da avaliação da devolutiva do TCU, contendo parâmetros para construção do planejamento, do relatório de gestão e dos indicadores de avaliação/desempenho.
- **Lei de Acesso à Informação:** Ampliar e aprimorar as iniciativas de transparência do Conjunto CFESS CRESS qualificando as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Sistema integrado de gestão administrativa do Conjunto CFESS CRESS:** Realizar processo licitatório para aquisição de sistemas e acompanhar a implantação do sistema integrado de gestão administrativa do Conjunto CFESS CRESS.
- **Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência:** Monitorar e avaliar a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência, coletivamente, com vistas à apresentação de dados e informações das ações e estratégias de combate à inadimplência adotada por cada CRESS.
- **Defesa da autonomia e independência dos conselhos de profissão:** Acompanhar, em articulação com os demais conselhos de categoria, os debates acerca do regime jurídico único e sobre medidas restritivas e reguladoras, com vistas a garantir o debate e a defesa da autonomia e independência dos conselhos de profissão.

Houve alteração na redação da seguinte proposta:

- **Cota parte:** Realizar estudo de revisão da cota parte, resultando em proposta a ser apreciada na Plenária Nacional de 2020, levando em conta a quantidade de assistentes sociais ATIVOS/AS PAGANTES de cada CRESS, bem como a centralidade política do CFESS.: **Deliberação** – apresentar proposta de alteração da Resolução CFESS nº 723/2015 que institui a Cota Parte. Foi discutida a necessidade de se levar em consideração o número total de ativos pagantes ao invés do número total de inscritos dos Conselhos, de forma que a cota parte acompanhe o movimento de ativações/cancelamentos de registro evitando sobrecarregar

financeiramente os Conselhos em situações de alterações bruscas nos âmbitos econômicos, políticos e sociais que possam trazer aumento da taxa de desemprego dos profissionais com o conseqüente aumento da taxa de inadimplência. Sendo, ainda, mais condizente com a arrecadação dos Conselhos, considerar o número de ativos pagantes, já que ocorre do número de inscritos ser sempre em proporção superior ao número de ativos pagantes, gerando uma disparidade entre a receita arrecadada e a cota parte a ser transferida ao Conselho Federal. Esta medida também traria um alívio aos Conselhos que atualmente estão passando por dificuldades financeiras, ainda mais neste momento atípico de pandemia que estamos vivendo atualmente.

Novas propostas:

- Alteração da Resolução de registro para a implementação do “pré-registro”: desenvolver formulário online, acessado através do site de cada Cress, para o preenchimento pelo bacharel de todos os dados necessários ao registro no Conselho e a conseqüente geração do/s boleto/s de taxas e anuidades, instituindo a fase de pré-registro.
- **Implementação de cobrança de taxa pela emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:** instituir a cobrança pela emissão do documento “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART”.
- Alteração/ atualização da Resolução 829/2017 (com atualização na 28/2019), regulamentando a concessão de isenção de anuidade em situações em que for decretado estado de calamidade pública, a partir de critérios pré-estabelecidos.

## 2. Prestação de Contas

As conselheiras Monique e Patrícia, apresentaram documento com a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019. Os dados apresentados foram baseados em parecer emitido pela assessoria contábil. O coordenador financeiro João contribuiu na discussão com a resolução de dúvidas acerca dos dados apresentados. Foi destacado o declínio nos números de inadimplência entre as/os profissionais. Encaminhamento: a prestação de contas referente ao exercício de 2019 foi aprovada pelo Conselho Pleno. Será socializada à categoria por meio de publicação no site oficial do conselho.

## 3. Reforma das salas do João XXIII - Comissão de Patrimônio (João/Flávia)

O coordenador financeiro João e a Conselheira Monique informaram sobre os procedimentos necessários para iniciar a reforma das salas do Edifício João XXIII e também sobre o contexto de venda das salas do Edifício Jusmar. Encaminhamento: o Conselho Pleno deliberou pela continuidade do processo de reforma. Foi solicitada elaboração de um cronograma para melhor entendimento das etapas requeridas para realização da reforma. O coordenador financeiro ainda informou que os procedimentos para elaboração da licitação de venda das salas do edifício Jusmar continuam em tramitação, mas ele não acredita que a venda consiga ser realizada no primeiro edital.

## 4. Conselho Pleno extraordinário - Planejamento Orçamentário 2021 (cronograma)

Foi aprovada a realização de reunião do Conselho Pleno extraordinário para o dia 20/08/20, onde será



discutido o reajuste da anuidade para o ano de 2021. Neste mesmo dia serão convocados todas/os trabalhadoras/es para discussão e realização do preparatório para o Seminário Descentralizado que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto, que contará com a participação dos mesmos nos eixos deliberados no pleno, a programação e discussão estarão descritos nesta mesma ata nos pontos 6 e 11. Nesta data o início do trabalho no CRESS será às 15h e o/a trabalhador/a responsável pelo atendimento do celular neste dia o fará somente das 15h às 18h30min. A comissão de comunicação deverá informar à categoria sobre a mudança no horário de atendimento nesta data. A reunião do Conselho Pleno do dia 05/09/20 foi transferida para o dia 12/09/20, às 08h30min.

#### **5. Seminário adm/fin: repasse.**

A conselheira Monique fez um repasse sobre a realização do ° Seminário Eixo Adm-Fin do conjunto CFESS/CRESS, realizado por videoconferência no dia 25/07/20. Além da conselheira participaram também a/o conselheira/o Larisse e Cleidson. No anexo I, apresentado nesta ata, segue sistematização sobre a realização do seminário com destaque para os pontos principais de debate e referências de documentações.

#### **6. Comissão Organizadora - Descentralizado Sudeste: reuniões e encaminhamentos**

As conselheiras Patrícia e Elielma fizeram repasse sobre a participação na reunião preparatória para os Encontros Descentralizado e Nacional, foram realizadas três reuniões até a presente data. Existe o indicativo para participação e 40 (quarenta) pessoas por regional. Foi apresentada proposta de programação que segue abaixo:

##### **Dia 28/08/20**

Período da manhã: transmissão ao vivo pelo YouTube

9h: Início dos trabalhos - Mesa de abertura com representantes das entidades e dos CRESS

10h Mesa principal

11h Debate (perguntas via Chat)

12h pausa para almoço

14h discussão eixos concomitantes (pela plataforma Zoom):

- Ética e DH

- Seguridade Social

17h30 Encerramento com atividade Cultural transmitido pelo youtube.

##### **Dia 29/08/20**

9h Discussão eixos:

- Adm Fin

- COFI

12h Pausa para almoço

14h Discussão eixos

- Comunicação

- Formação profissional e relações internacionais

17h apresentação das discussões dos eixos

18h Encerramento

Além da apresentação da proposta de programação as conselheiras também apontaram a necessidade de indicação de composição para as funções de mediação, relatoria 1 e relatoria 2, conforme

cronograma abaixo:

- Mediação: coordenará as intervenções e acompanhará a construção das redações.
- Relatoria 1: compartilhará a tela do instrumental; sistematizará as contribuições/interações dos/as participantes.
- Relatoria 2: autorizará as entradas; registrará a memória das discussões e possíveis registros das sugestões diversas, para além da sistematização das ações, por exemplo: propostas de nota de repúdio, moções, etc. Neste momento, não se deve estimular a elaboração de moções ou nota de repúdio. Caso surja devemos orientar que elaborem o texto base das moções/repúdio para apreciação e deliberação do conselho pleno após consulta jurídica. As moções/repúdio apresentadas, serão apenas citadas na live.

Proposta de composição nos eixos:

COMUNICAÇÃO: MG, RJ, ES

ADM/FIN: MG, SP, ES

ÉTICA E DH: MG, SP, ES

COFI:MG, ES, RJ

FORMAÇÃO E RI: SP, RJ, ES

É necessário definir a composição das/os conselheiras/os para composição das funções informadas.

## **7. Reunião com Assis. Sociais do INSS: repasse**

O conselheiro José e a conselheira Patrícia informaram sobre a realização de reunião com as assistentes sociais do INSS. O convite partiu das profissionais lotadas no serviço previdenciário da instituição, foram discutidos pontos sobre a organização e condições do trabalho diante das dificuldades encontradas para desenvolvimento do trabalho na atual conjuntura. A reunião contou também representação da FENASPS (Federação Nacional dos Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social). Encaminhamento: As/os conselheiras/os do Cress reforçaram o convite para participação na comissão de Seguridade Social. Também foi proposto o envio do formulário da COFI às assistentes sociais da instituição para preenchimento. As profissionais do INSS encaminharão a ata da reunião, foi solicitada a socialização com as/os demais conselheiras/os.

## **8. Encontro assessorias jurídicas - repasse (André/Sabrina)**

A conselheira Sabrina e o assessor jurídico André, fizeram repasse sobre a participação no 3º Encontro das Assessorias Jurídicas do conjunto CFESS-CRESS, realizado em 31/07/20, por meio de videoconferência. André e Sabrina participaram integralmente da atividade que contou com a mediação e exposição das assessorias jurídicas do CFESS: Érika Lula de Medeiros – assessora jurídica responsável pelas discussões que envolviam a COFI. Sylvia Terra – assessora jurídica responsável pelas discussões que envolviam a Permanente de Ética. Vitor Alencar - assessor jurídico responsável pelas discussões que envolviam o administrativo- financeiro. O repasse do encontro segue de forma integral como anexo II desta ata. Ressalta-se a importância da leitura sobre os debates realizados no encontro sobre os posicionamentos normativos e jurídicos no contexto de pandemia.

## **9. Projeto de Extensão Ufes - Convênio (Sabrina/André)**

A conselheira Sabrina e o coordenador técnico Gustavo fizeram um repasse sobre a proposta de convênio realizada pela Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Grupo de Estudo Fundamentos da teoria social crítica, Serviço Social e Política Social (Interfaces). Foi solicitada a contribuição do assessor jurídico André sobre a parceria. Ele informou que o CRESS, enquanto autarquia federal, pode estabelecer parcerias com outras entidades públicas e privadas. Para que isso ocorra as instituições tem que ter personalidade jurídica. Os critérios para definição das parcerias estão definidos em parecer jurídico emitido pelo CFESS. Em linhas gerais, alguns critérios devem ser seguidos obrigatoriamente pela instituição solicitante: o desenvolvimento de suas atividades deve ter relação com o Serviço Social; a instituição deve apresentar uma proposta de contrapartida para o conselho. O assessor encaminhará parecer jurídico do CFESS para as/os conselheiras/os assim que o localizar. O Coordenador Técnico Gustavo ressaltou que durante a capacitação realizada com a professora Yolanda Guerra no último ano, foi sugerida como estratégia de ação a parceria com as universidades. Encaminhamento: o Conselho Pleno deliberou pela continuidade da construção da parceria. O tempo total da parceria não deve exceder o previsto para o encerramento da atual gestão. Deve-se considerar o tempo de trabalho das/os trabalhadoras/es envolvidas/os na parceria como tempo de trabalho exercido no conselho.

#### **10. Lei municipal de Aracruz: estabelece a indicação de representante do CRESS para o conselho municipal de habitação**

Foram discutidas questões relativas a reiteradas solicitações do município de Aracruz para o CRESS referendar indicações de assistentes sociais para composição do Conselho Municipal de Habitação, segue extrato: “[...] REITERAR a solicitação constante do Ofício SEHAB N° 037/2020, a fim de que essa RESPEITÁVEL Instituição realize a indicação das Assistentes Sociais Jania Maria de Lacerda Gabrecht, mat: 23251 e Jackeline Cardoso de Almeida, mat: 26840, servidoras públicas municipais lotadas nesta secretaria, para fazerem parte do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Aracruz, sendo a primeira como titular e a segunda, como suplente, conforme Ofício N° 037/2020, já encaminhado[...]”. O coordenador técnico Gustavo informou sobre os contatos telefônicos realizados por uma advogada do município com o objetivo de pressionar o conselho para referendar os nomes indicados pelo município. O assessor jurídico André informou que o município quer indicar uma representação que é da sociedade civil, o que parece uma indicação muito direcionada e ilegal, pois uma esfera municipal quer delegar procedimento a uma autarquia federal. Ele informou pensar em dois caminhos: diálogo com o Secretário de Habitação e as profissionais ou judicializar a questão, o que representa um risco, pois eventual derrota pode constituir respaldo jurídico para outras situações correlatas que chegam ao conselho. A conselheira Meyrieli sugeriu realizar contato com a procuradoria do município a fim de dialogar sobre a incompatibilidade da legislação do município. A conselheira Patrícia informou que existe uma legislação semelhante sobre o Conselho de Assistência do Município. Encaminhamento: foi deliberado contato com as profissionais para dialogar sobre a indicação de representação (com a participação da comissão de Seguridade); Elaborar ofício de resposta que envolva o Secretário de Habitação, a Procuradoria do Município e constem os regulamentos do Concidades.

#### **11. Reunião Preparatória para os Encontros Descentralizado e Nacional**

Como já informado no item 04, ficou definida a realização de reunião preparatória no dia 20/08/20, **com a convocação de todas/os trabalhadoras/es, no horário de 15h30min. Nesta data** o início do trabalho no CRESS será às 15h e o/a trabalhador/a responsável pelo atendimento do celular neste dia o fará somente das 15h às 18h30min. A comissão de comunicação deverá informar à

categoria sobre a mudança no horário de atendimento nesta data.

## **12. Ofício Frente/ES n.º 10/2020 - Frente Estadual pelo Desencarceramento / ES**

A Conselheira Sabrina informou sobre o recebimento do Ofício Frente/ES n.º 10/2020, emitido pela Frente Estadual pelo Desencarceramento do Estado do Espírito Santo, no qual a instituição faz uma convocação para composição do espaço. No documento são descritos a finalidade de criação da frente e objetivos de atuação. Foi deliberada a participação da conselheira Sabrina para composição do espaço.

## **13. Conselho LGBT - troca de representações**

Foram discutidas questões relativas à representação do CRESS no Conselho LGBT. Atualmente a conselheira Sabrina e a assessora Tuanne compõem o espaço. Foram realizados diálogos com duas profissionais após indicação realizada em reunião do Conselho Pleno. Ambas as profissionais estão sem registro no CRESS, o que impossibilita a participação. A conselheira Meyrieli sugeriu conversar na próxima reunião da Comissão de Ética e Direitos Humanos sobre a indicação de novos nomes e também solicitou o envio por email até a próxima sexta (14/08/20) para a coordenadora da comissão. A proposta foi acatada pelas/os conselheiros/as.

## **14) Projeto Veredas - Thauan (retorno da reunião da Comunicação e Formação com ele)**

O conselheiro Carlos Augusto informou sobre a reunião realizada com o assistente social Thauan, com o objetivo de conversar sobre o projeto Veredas, já apresentado em reunião do Conselho Pleno. A reunião foi realizada em conjunto com a conselheira Sabrina e a coordenadora da comissão de formação profissional, Suellen Cruz. Após diálogo realizado com a assessoria de comunicação e verificação do contrato de prestação de serviço, informamos que seria inviável a contribuição deste Conselho para apoiar o projeto no desenvolvimento de atividades de “filmagem e edição de vídeo”, o que era esperado pelo assistente social. O contrato firmado pelo conselho com a empresa Pulso, apresenta restrições quanto a prestação de serviços em atividades desenvolvidas por parceiros do Conselho, o que poderia se configurar em solicitação de aditivo contratual. Disponibilizamo-nos a contribuir para divulgação das ações do projeto e também por meio da comissão de formação, no sentido de dialogar sobre a contribuição do resgate da memória do Serviço Social para intervenção das/os assistentes sociais. A conselheira Sabrina também sugeriu a articulação com o curso de graduação em cinema da Universidade Federal do Espírito Santo.

### **Repasse comissões:**

Devido ao prolongamento da reunião do Conselho Pleno, o conselheiro Cleidson fez a proposta de realizar o repasse das comissões por e-mail. A sugestão foi acatada. Somente as comissões de Seguridade Social e CPE apresentaram repasse na reunião, segue abaixo:

**Seguridade Social:** O coordenador José apresentou repasse sobre a iniciativa de duas profissionais da área da saúde (PA de Alto Laje), que se articularam com o deputado Lorenzo Pazolini, para exigir do Estado, que garanta, obrigatoriamente, assistentes sociais nas equipes multiprofissionais, haja vista, que nem todos os hospitais que prestam serviços para a esfera pública, possuem em seus quadros assistentes sociais. E isso, tem causado fragilidades e falhas significativas no atendimento aos usuários, principalmente, em relação, neste momento aos leitos para tratamento das pessoas com COVID. Pelos encaminhamentos realizados pela comissão, esse ponto de pauta retornará na próxima



17ª Região - Espírito Santo

reunião para discussão com mais elementos. O coordenador encaminhará por email o repasse do diálogo com as profissionais e os encaminhamentos realizados pela comissão de Seguridade:

- **CPE:** A conselheira Hingridy informou sobre o quadro de denúncias atual: 1) Denúncia nº 60: foi encaminhado para Presidenta enviar ao CFESS, pois se refere a situação de desaforamento; 2) Denúncia nº 61: parecer está concluído, será apresentado na próxima reunião do Conselho Pleno; 3) Denúncia 62: está em análise. A conselheira também fez repasse sobre a 1ª Reunião com os coordenadores das Comissões Permanentes de Ética – CPE's dos CRESS da Região Sudeste. Segue abaixo proposta de programação para o Fórum das Comissões Permanentes de Ética da região Sudeste.:

Data: 22/08/2020 – Via on-line, Plataforma Zoom.

- Manhã: Participação dos Membros da COFI e CPE

09:00 - Mesa de abertura com representantes dos CRESS (Presidentes(as))

09:20 - Palestrantes: Maurílio e Yolanda Guerra

Tema: a ser construído

10:20 - Debate (perguntas Chat)

10:50 - Encerramento da Manhã

11:00 - Início das Reuniões concomitantes (plataforma Zoom)

•Comissão Permanente de Ética

•Comissão de Orientação e Fiscalização

12:30 – Almoço

- Tarde:

14h – Continuidade das Reuniões concomitantes (plataforma Zoom)

\*Pauta:

1. Interdição Ética Institucional por falta de condições Ética e Técnica no exercício profissional
2. Instrução Normativa de Desagravos Públicos:
  - 2.1 Ampliação dos meios de divulgação dos desagravos
  - 2.2. Alinhamento entre os estados do sudeste sobre Desagravo Público a Assistente Social em cargo de Gestão;
  - 2.3. Análise da Resolução e Reformulação dos Procedimentos
3. Denúncias e processos digitalizados – Aprimoramento do modulo de processos da Implanta
  - 3.1 Experiências dos Estados nos processos digitalizados e manuseio da ferramenta disponibilizada pela Implanta
4. Experiências dos Estados na atuação da Comissão Ampliada de Ética

## ANEXO I

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br



17ª Região - Espírito Santo

## 8º SEMINÁRIO EIXO ADM-FIN– CFESS/CRESS

**DATA:** 25/07/2020

### MANHÃ

**- Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis – Documento CFESS para orientar a prestação de contas;**

[http://www.cfess.org.br/arquivos/LivroProcedimentosAdmCFESS\\_2010.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LivroProcedimentosAdmCFESS_2010.pdf)

**- Link da apresentação do Conselho Fiscal. Recomenda-se a leitura dos documentos norteadores para aprofundamento**

[https://drive.google.com/file/d/1\\_118kbVbKpNxtHbiBi7OwNLjwVtj3777/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_118kbVbKpNxtHbiBi7OwNLjwVtj3777/view?usp=sharing)

[http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao\\_469\\_05.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_469_05.pdf)

- **DEBATE:**

- Avaliação de que as campanhas não contribuem para arrecadação! Precisamos investir em outras formas de enfrentamento da inadimplência.

- Regionais precisam promover formações para seus conselheiros;

- Sobre a padronização dos relatórios para a TCU

- ❖ Seguir o modelo do TCU

- ❖ Dácia disse que o CFESS mandou algumas orientações nos meses de fevereiro e março inclusive com o modelo do TCU.

- ❖ [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18443.htm)

- Importância de abrir um processo para aquisição de assinatura digital;

- Inscrição

- ❖ GT Nacional de Inscrição: tem a função de padronizar os procedimentos de inscrição. Para o conjunto ter mais subsídios;

- ❖ O pedido de cancelamento é unilateral. O CRESS não pode negar de forma alguma um cancelamento. Mesmo que isso desencadeie em uma fiscalização;

- ❖ CFESS vai realizar uma normatização processo de envio por e-mail da documentação digitalizada;

- ❖ Entrega da documentação identidade profissional. Segunda via pode ser enviada por correio. Essa resolução vai permitir a cobrança do envio pelo correio;

- Muitas críticas a IMPLANTA;

- ❖ As regionais precisam notificar a implanta do que não está sendo cumprido; o contrato é muito pouco executado; a implanta exerce um "monopólio" dentro dos conselhos profissionais, não foi a melhor empresa que foi selecionada; a Implanta sempre distorce as cláusulas; Em SP tem um GT implanta onde direção e funcionários tem acompanhado de perto e cobrado a implanta pelos serviços não executados e pelas dificuldades nos serviços; considerando que o CFESS é responsável pelo contrato precisamos estabelecer um procedimento para acompanhar especificamente esse contrato já que não deu conta de viabilizar a integração que precisamos para agilizar os procedimentos do CFESS/CRESS;

- Seguem algumas das normativas sobre gestão documental :

- ❖ Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que institui CPAD e outros

- ❖ Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, dispõe sobre uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo

- ❖ Portaria Interministerial nº 11, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo – NUP

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)





17ª Região - Espírito Santo

- ❖ Portaria nº 47 do Arquivo Nacional, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de

### TARDE

- **Segue abaixo o link com as apresentações expostas nas falas das assessorias contábil e jurídica e das conselheiras do CFESS.**

[https://drive.google.com/drive/folders/1neexLfVP9\\_6YqoX2KT0jusmQShIcTptw?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1neexLfVP9_6YqoX2KT0jusmQShIcTptw?usp=sharing)

- **Por que não aplicamos no tesouro nacional e deixamos tudo na poupança?**

- **TCU adiou o envio para agosto. Precisa ser enviado pelo e-contas.**

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 72/2020, traz orientações sobre o relatório de gestão 2019 e o novo prazo estabelecido pelo TCU: 31 de agosto de 2020.

- **DEBATE**

- **Reformulação Orçamentária:**

Se a gente orçou 50 mil e recebeu 80 mil; podemos reformular as despesas! Mas é importante não reformular as despesas fixas, que se estende para outros anos.

Pode mudar uma despesa corrente para uma despesa capital, mas somente através de uma reformulação orçamentária.

- **Se eu ia adquirir um carro, mas não adquirei, eu posso adquirir despesa de equipamento de informática! O importante é que esteja dentro da mesma despesa corrente. No mesmo grupo.**

- **Superávit financeiro: poupança. Usar apenas em reforma; imóvel; carro.**

- **Com relação ao conjunto de providências que deve ser tomadas para o pagamento das anuidades, o CRESS pode adotar a máquina de cartão de crédito para os profissionais quitarem sua dívida?**

Não é proibido, mas, há reflexões sobre esse processo do cartão de crédito, considerando o endividamento das pessoas. Cabe uma análise política, contábil e jurídica do seu regional também.

**Informe alteração de resolução:**

- O Cfess irá enviar na próxima semana 03/08 o ofício abrindo precedente sobre a Resolução 582/10, que irá permitir os conselhos enviarem as carteiras profissionais pelos correios, tanto a primeira, quanto a segunda via;

## ANEXO II

### 3º Encontro das Assessorias Jurídicas do conjunto CFESS-CRESS

No dia 31 de Julho de 2020 foi realizado o 3º Encontro das Assessorias Jurídicas do conjunto CFESS-CRESS que em razão da pandemia do novo Coronavírus, ocorreu na modalidade online. O assessor jurídico André e a conselheira Sabrina participaram integralmente da atividade que contou com a mediação e exposição das assessorias jurídicas do CFESS: Érika Lula de Medeiros – assessora jurídica responsável pelas discussões que envolviam a COFI. Sylvia Terra – assessora jurídica responsável pelas discussões que envolviam a Permanente de Ética. Vitor Alencar – assessor jurídico responsável pelas discussões que envolviam o administrativo- financeiro.

**Érika** expôs que é fundamental, que neste contexto de pandemia, possamos reafirmar o que o conjunto já tem acumulado no que se refere aos nossos posicionamentos normativos: lei de

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)



17ª Região - Espírito Santo

regulamentação da profissão, resoluções, parâmetros para atuação e pareceres. E, que estes são fundamentais para a defesa de um exercício ético e técnico.

Que não devemos perder de vista a concepção da fiscalização orientada pela PNF e que temos desafios colocados, mas que não podemos perder de vista a nossa responsabilidade de orientar a categoria.

Falou da importância da nossa orientação à categoria sobre os limites e possibilidades no que se refere à incidência política e articulações com sindicatos, e também a possibilidade de ação civil pública no MP e MTE sobre os equipamentos de segurança individual e coletiva.

Lembrou do parecer 05/2020 que nos subsidia sobre as demandas de EPI's. Dialogou também sobre as notas emitidas pelo MEC sobre estágio remoto.

Erika também falou de forma bem sucinta sobre a agenda política do CFESS com o INSS. Sobre a importância de tentarmos o diálogo com as gerências locais. Que os desafios colocados hoje para as assistentes sociais do INSS referem-se às alterações nos processos de trabalho. Que o INSS se vale de o concurso ter sido realizado para o cargo de analista – que configuraria um cargo genérico, logo não se submete a nossa lei de regulamentação. Alertou sobre as alterações propostas pelo INSS para as/os assistentes sociais que estão na reabilitação. De capacitá-las/os para assumir a análise de compatibilidade que antes era realizada por médicos peritos (que agora tem carreira própria).

**Sylvia Terra** expôs que é fundamental não perdemos o nosso horizonte ético de defesa da vida e da saúde. Tratou sobre a suspensão dos prazos – que a 940 refere-se especificamente dos processos éticos. Disse que a Gestão do CFESS está estudando sobre a possibilidade de regulamentação dos julgamentos eletrônicos. Mas que se posiciona sobre a necessidade de garantirmos sempre a ampla defesa e o contraditório. Que o processo pode até ser eletrônico, mas que os atos processuais devem ser presenciais.

Também alertou sobre o papel da comissão de instrução de circunstanciar o fato. Que não deve informar, citar infrações – que isso cabe ao julgamento. E também de tomar cuidado com o juízo de valor que ainda é muito presente nos pareceres. Chamou atenção também sobre a necessidade de individualizar as responsabilidades no caso de ter mais de um denunciado. E que a dimensão democrática do processo é fundamental. Tão fundamental quanto à infração ao Código de Ética.

Informou também que o banco de dados com os pareceres da COFI está em fase de finalização por esta gestão, e que em breve já devem concluir o banco de dados da Ética.

**Vitor Alencar** retomou as últimas normativas que envolviam a cobrança de juros e multas pelos regionais. Retomou o cancelamento das assembleias e chamou atenção para a resolução 949 (que normatiza o conselho pleno como espaço deliberativo – neste sentido podendo então definir a anuidade 2021). Tratou brevemente sobre a possibilidade de envio da DIP pelos Correios mesmo para os casos de primeira inscrição. Dialogamos sobre o custo ser repassado para os profissionais e foi orientado que cabe essa discussão por cada CRESS. Que o uso do cartão CFESS (para envio de DIPS) é destinado às reinscrições .

Reforçou a importância da Política Nacional de Enfrentamento a Inadimplência. Uma ação compartilhada importante foi da proposição de um mutirão junto a Receita Federal que antecederia o ajuizamento das ações de execuções fiscais.

Sobre as licitações apontou o pregão eletrônico como uma alternativa viável neste contexto de pandemia, mas que fica a critério de cada CRESS pensar as formas de realizar as licitações, mas chama atenção sobre as nossas responsabilidades e as normativas excepcionais no contexto de pandemia. Sugere ler a normativa do Governo Federal que dispõe sobre o tema.

Todo o encontro foi estruturado e pensado para contemplar a divisão interna em que a Assessoria Jurídica do CFESS está sustentada atualmente. Nesse sentido, na parte inicial do encontro, cada assessora e assessor apresentou as principais medidas adotadas pelo Conselho Federal nesse cenário de pandemia, que destaco: com relação à COFI é importante registrar a atuação junto aos órgãos públicos e privados para cobrança do fornecimento de equipamentos de proteção individual. Já com relação ao eixo administrativo financeiro, destaca-se o adiamento do vencimento das anuidades, sem cobrança de juros e multa. Por fim, no que concerne à Comissão de Ética, fundamental citarmos a suspensão dos prazos processuais, bem como os estudos para edição de resolução a tratar dos julgamentos de processos éticos por videoconferência.

Ainda no período da manhã, a partir de uma provocação feita pelos representantes do CRESS/ES no encontro, foi debatida a questão relativa ao trabalho remoto das trabalhadoras e dos trabalhadores do Conjunto CFESS/CRESS. Questionamos acerca da possibilidade de estabelecimento de parâmetros gerais que possam nortear essa modalidade de trabalho, sobretudo durante a pandemia. Nossa reflexão leva em conta que há estados nos quais já houve o retorno ao trabalho presencial e que é preciso atentar para os riscos de um retorno sem os devidos cuidados. Salientou-se que, ainda que os conselhos tenham autonomia para definir seus procedimentos administrativos, é preciso que o Conjunto estabeleça diretrizes que sirvam de guia para os regionais. A assessora Sylvia Terra destacou que o CFESS pode tratar da questão e que toda a discussão deve considerar as conclusões da ciência e, principalmente, o respeito à vida das trabalhadoras e que, apesar de haver queda em alguns locais dos índices de óbitos e casos de COVID-19, ainda é temerário promover flexibilizações e que o distanciamento social é a melhor forma de se evitar a disseminação da doença.

Ficou indicada uma modificação no calendário para possibilitar a realização do Encontro das Assessorias Jurídicas uma vez por ano.

Relato encaminhado pela conselheira Sabrina Moraes e o assessor jurídico André Casotti Louzada.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno às 18h32min, tendo 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.



**Sabrina Moraes Nascimento**  
Conselheira Presidenta



**Carlos Augusto da Silva Costa**  
1º Secretário